



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
INSTITUTO DAS FLORESTAS E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA, IP-RAM

DECLARAÇÃO

_____ (nome completo do representante legal), _____ (estado civil), natural _____ (freguesia/concelho), titular do cartão de cidadão n.º _____ residente _____, declara, para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 3.º do Regulamento, que estabelece os termos e as condições de cedência e utilização da Casa de Abrigo do Cedro, aprovado por Portaria n.º 18/2017, em 24 de Janeiro, pelos Secretários Regionais das Finanças e da Administração Pública e do Ambiente e Recursos Naturais, na qualidade de representante legal do menor _____, que o autoriza a permanecer no(s) dia(s) _____ mês _____ de _____ (ano) na Casa _____, indicando como seu responsável _____ (nome completo do responsável).

Funchal, aos dias _____ do mês _____ de _____ (ano)

O Declarante
